

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 717V/2022**

O aluno **JOAQUIM MIGUEL ANTUNES MAURÍCIO**, da turma **8D**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 10 Out. 22 foi repassado a esta militar 4 memorandos do referido aluno por não realizar tarefas e conversar de forma excessiva atrapalhando a aula, com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI: Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência; O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

II - Ser reincidente em transgressão de mesma natureza;

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

---

Cb. Samuel

Fica ciente de que perde **6** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **13** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 10 de outubro de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,  
**Inspetora de Pátio**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_